

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

= EXERCÍCIO 2026 =

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (22/04/2026), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária, do 2º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h17min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Eduardo Henrique da Palma, Juliano Brito Bertolini, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 11ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 19ª Legislatura, realizada no dia 13/04/2026, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 13; II - Matérias recebidas de Diversos: 00; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 50. Do item I constaram: Ofício nº 005/2026, do contador da prefeitura, Sr. José Vanderlei Ribeiro Nunes, encaminhando encaminhando à Câmara, para apreciação, acompanhamento e fiscalização, o balancete do mês de março/2026, o qual estaria à disposição na secretaria da Casa; OFÍCIOS CM N.ºs. 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 177/26, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores Vereadores. Do item II constaram: nada constou. Do item III constaram: REQUERIMENTOS N.ºs 362, 363, 369, 379, 389, 390, 391, 392, 393 3 394/26, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de VOTOS DE PROFUNDO PESAR e dos quais serão encaminhadas cópias às famílias enlutadas. REQUERIMENTO N.º 361/26, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra; REQUERIMENTOS N.ºs 365, 366, 367, 368/26, de autoria do Vereador Pedro Gonçalves Vieira; REQUERIMENTOS N.ºs 371, 372/26, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; REQUERIMENTOS N.ºs 375, 376, 377/26, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; REQUERIMENTO N.º 378/26, de autoria do Vereador Juliano Brito Bertolini; REQUERIMENTOS N.ºs 380, 381/26, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; REQUERIMENTOS N.ºs 384, 385/26, de autoria do Vereador Amilton Aires de Alencar; REQUERIMENTOS N.ºs 386, 387/26, de autoria do Vereador Marcos Antônio da Cruz; REQUERIMENTO N.º 388/26, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, todos de informações à Senhora Prefeita. REQUERIMENTO N.º 370/26, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à empresa Trevileite, pela celebração de seus 33 anos no município; REQUERIMENTO N.º 373/26, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à equipe "Araújo JJ Team", pelo evento de graduação de atletas de jiu-jitsu, ocorrido em 10 de abril do corrente ano; REQUERIMENTO N.º 374/26, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES à equipe do AFETO contraturno, pelo

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

sucesso do evento "1 noite TEA AFETO", uma noite de muita inclusão, diversão e integração social de familiares e amigos de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), REQUERIMENTO N.º 382/26, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES pela inauguração da Nova Loja do Brás, realizada no dia 17 de abril de 2026, na Avenida Presidente Vargas, nº 833, Centro, em Dracena/SP; REQUERIMENTO N.º 395/26, de autoria do Vereador Rodrigo Rossetti Parra, de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES aos proprietários pela reinauguração da Kazarão Móveis e inauguração da Kazarão Colchões, instaladas em moderno e estruturado espaço localizado na Avenida José Bonifácio, nº 1310. Das congratulações seria dado conhecimento aos homenageados. Constaram ainda as INDICAÇÕES N.ºs: 285, 286/26, de autoria do Vereador Lourival Alves; 287/26, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, /26, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares; 298, 299/26, de autoria do Vereador Eduardo Henrique da Palma; 300/26, de autoria do Vereador Victor Silva Almeida Palhares, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: RODRIGO ROSSETTI PARRA; PEDRO GONÇALVES VIEIRA; DANILO LEDO DOS SANTOS, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira; VICTOR SILVA ALMEIDA PALHARES, com aparte do vereador Edivaldo Caetano de Souza; EDUARDO HENRIQUE DA PALMA, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira; e, AMILTON AIRES DE ALENCAR, com aparte do vereador Danilo Ledo dos Santos. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os vereadores: PEDRO GONÇALVES VIEIRA; MILTON POLON com aparte dos vereadores Danilo Ledo, Rodrigo Castilho, Amilton Alencar e Marcos Antonio da Cruz; MILTON POLON; LUÍS ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE com apartes dos vereadores Marcos Antonio, Danilo Ledo dos Santos e Pedro Gonçalves Vieira; e, RODRIGO ROSSETTI PARRA, com aparte do vereador Pedro Gonçalves Vieira. Neste momento, como expirara o Expediente, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o Vereador Pedro Gonçalves Vieira, solicitou a continuidade da Sessão, sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à Ordem do Dia, da qual constou 1 (um) projeto em regime de urgência, através do requerimento a seguir: REQUERIMENTO N.º 396/26 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 06, de 09/04/2026**, de autoria do Poder Executivo, "que dispõe sobre a criação de cargos; alteração dos requisitos e atribuições do cargo de Encarregado de Rede de Esgoto e extinção de cargos dos empregos públicos da estrutura de pessoal permanente da EMDAEP – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena, conforme especifica e dá outras providências". O Projeto foi colocado em discussão, tendo se manifestado o vereador AMILTON AIRES DE ALENCAR. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra “h”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-9”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado pela MAIORIA, com voto contrário do vereador Amilton Aires de Alencar. Em seguida, passou-se à apreciação das matérias constantes da pauta da Circular divulgada com antecedência: **01 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 023**, de 30/03/2026, de autoria dos vereadores Juliano Brito Bertolini, Milton Polon e Amilton Aires de Alencar, “que denomina o Centro de Convivência da Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação – Emdaep. (Denomina-o de Centro de Convivência Israel Pereira da Silva)”. Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-3”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra “c-10”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. **02 –PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 018**, de 20/03/2026, de autoria do vereador Danilo Ledo dos Santos, “que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 3.619, de 19 de dezembro de 2008, conforme especifica”. (Traz o parágrafo acrescido à Lei que regulamenta o exercício de estágio no Município: “Poderão concorrer as vagas de estagiários oferecidas pela Prefeitura Municipal estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, pública ou privadas, independentemente do município de residência, desde que atendidos os demais requisitos previstos nesta lei e na legislação federal aplicável”). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **03 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 020**, de 20/03/2026, de autoria do vereador Juliano Brito Bertolini, “que institui diretrizes para a promoção de conforto sensorial e acessibilidade auditiva na rede pública municipal de ensino de Dracena e dá outras providências. (Com vistas à inclusão e à permanência de estudantes com deficiência, especialmente daqueles com transtorno do espectro autista e hipersensibilidade auditiva, a lei objetiva o conforto sensorial e acessibilidade auditiva a adoção, sempre que tecnicamente viável, de sinais escolares não estridentes ou de recursos alternativos adequados à rotina escolar.)”. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador JULIANO BRITO BERTOLINI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **04 – PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003**, de 11/03/2026, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 050, de 17/10/1995 – que instituiu o Código de Posturas no Município”. (A alteração prevê a notificação dos proprietários de imóveis, por correspondência enviada ao endereço constante do cadastro imobiliário municipal, para realização da limpeza dos lotes, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento.

